



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA N.º 312, DE 10 DE JUNHO DE 2.025.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 019/2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal do Contrato n.º 019/2025, referente ao **Processo Administrativo n.º 119/2025, Inexigibilidade n.º 008/2025**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA 32ª EXPOJAC NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, NO CENTRO DE EVENTOS – RECINTO DA EXPOJAC, DISPONIBILIZANDO O SHOW “HUGO E TIAGO” E BANDA COLOCADO EM JACUPIRANGA, COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DOS CAMARINS PARA TODOS OS INTEGRANTES**, sendo:

CONTRATO N.º 019/2025

CONTRATADA: TIAGO HERCULES DA SILVA - ME

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

GESTOR: FLAVIO PEREIRA PIRES

FISCAL: EDUARDA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de junho de 2.025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A4B-B535-F8E7-3C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 10/06/2025 20:59:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/06/2025 às 20:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1A4B-B535-F8E7-3C9D>